

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUINTA, 26 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1319

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **131920261396**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 020/2026 **1**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **1**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2026 **2**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026 **2**

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 020/2026

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 1647/2025 de 30 de julho de 2025.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE GOZO
536	RODOLFO DE SOUZA MIRANDA	01/03/2026 à 30/03/2026
37	TEREZINHA CINTRA RIBEIRO	02/03/2026 à 31/03/2026
609	DEIVID DA SILVA	02/03/2026 à 31/03/2026
215	LEONICE RAMOS POLI	18/03/2026 à 01/04/2026
290	MARCIO CIONE RISSARDO	24/03/2026 à 02/04/2026
744	ELAINE CAFACCIO DE LIMA	23/03/2026 à 06/04/2026
661	THIAGO DAVID AMARAL CIPRIANO	13/03/2026 à 11/04/2026
209	CRISTIANE REGINA DA FONSECA	23/03/2026 à 21/04/2026
728	ADRIANE GOMES RIBEIRO	09/03/2026 à 22/04/2026
720	ROMULO FELIPE PEREIRA DA SILVA	08/04/2026 à 07/05/2026
454	GREISON MARCELO DONAIRE	13/04/2026 à 12/05/2026

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no órgão oficial de imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 26/03/2026 14:00

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 - Proc. Adm. nº 005/2026

OBJETO: Contratação de serviços referentes à 5 (cinco) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no Curso "TRANSPARENCIA MUNICIPAL E RASTREABILIDADE DE RECURSOS: GOVERNANÇA, CONTROLE E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA" realizado em Curitiba, durante os dias 24, 25, 26 e 27 de março/2026.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 quanto à contratação da Empresa **SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ :40.621.340/0001-54**, no valor de **R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais)** referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 25 de março de 2026.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

PROJ ETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2026

SÚMULA: Revoga o inciso III do §5º do art. 1º da Resolução nº 3, de 12 de novembro de 2024, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Ângulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o inciso III do §5º do art. 1º da Resolução nº 3, de 12 de novembro de 2024, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Ângulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ângulo - PR, em 26 de março de 2026.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 40.621.340/0001-54 Endereço: BENJAMIN GIARINA, 484 Bairro: CENTRO Cidade: Jataizinho-PR CEP: 86210000

OBJETO

Contratação de serviços referentes à 5 (cinco) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no Curso "TRANSPARENCIA MUNICIPAL E RASTREABILIDADE DE RECURSOS: GOVERNANÇA, CONTROLE E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA" realizado em Curitiba-Pr, durante os dias 24, 25, 26 e 27 de março/2026

JUSTIFICATIVA

A contratação em questão será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que se refere à prestação de serviço técnico profissional especializado, consistente na realização de curso de capacitação voltado especificamente aos vereadores desta Casa Legislativa. O serviço será prestado por profissional de notória especialização, cuja qualificação e reconhecimento público na área justificam a sua escolha. Ademais, o objeto possui natureza singular, dada a especificidade do conteúdo programático, direcionado ao aprimoramento das atividades parlamentares e ao fortalecimento institucional do Poder Legislativo. Dessa forma, a contratação direta mostra-se juridicamente viável e tecnicamente recomendada, atendendo aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
010010103100012001339090000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	1	5072	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	UNID	5	2.990,00	14.950,00

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941

Leandro Rissardo de Andrade
Presidente

Total: R\$ 14.950,00

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

